

#### **DESPACHO**

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no art.º 13.º e 14.º, do "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL", anexo aos Estatutos do IPT, aplicáveis ao processo de eleição dos membros do corpo de estudantes que irão passar a integrar o Conselho Geral do IPT,

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no art.º 13.º e 14.º, do "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL", anexo aos Estatutos do IPT, aplicável com as necessárias adaptações ao processo de eleição de novos representantes dos estudantes para integrar o Conselho Académico do IPT,

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no art.º 9.º e 10.º, do "REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO IPT", anexo ao meu despacho de 8 de janeiro de 2016,

#### Determino o seguinte:

- 1.º Que sejam constituídas 2 mesas de voto únicas para aqueles três atos de eleição, em 26 de fevereiro próximo, uma que funcionará no átrio junto à entrada do Auditório do Edifício "A" do IPT, no Campus do IPT em Tomar (mesa de voto n.º 1) e outra que funcionará no átrio principal da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, em Abrantes (mesa de voto n.º 2);
- 2.º A mesa de voto n.º 1 integrará, como presidente de mesa efetivo, a estudante Jéssica Sofia Ramos dos Santos, como secretário da mesa efetivo o estudante Diogo Almeida Farinha e como vogal de mesa efetivo, o estudante Diogo dos Santos Mendes. Nomeio ainda, como vogal suplente, a estudante Nadine Cabrita Campos. Nas suas ausências, o Presidente de mesa, o secretário e o vogal efetivos serão substituídos, pelo vogal suplente, de acordo com indicação do Presidente de mesa;
- 3.º A mesa de voto n.º 2 integrará, como presidente de mesa efetivo, a estudante Sara Pereira Carrão, como secretário da mesa efetivo o estudante Daniel André Alves Bento e como vogal de mesa efetivo, a estudante Creusa Raquel Henrique André. Nomeio ainda, como vogal suplente, a estudante Naomi dos Santos Nortey. Nas suas ausências, o Presidente de mesa, o secretário e o vogal efetivos serão substituídos, pelo vogal suplente, de acordo com indicação do Presidente de mesa;





Av. Cândido Madureira, 13



- 4.º Para estabelecer uma inequívoca distinção entre os aos atos eleitorais a realizar e os corpos de eleitores nos mesmos, os Boletins de voto terão as seguintes cores:
  - a) Boletins de voto para eleição dos estudantes para o Conselho Geral: cor AZUL
  - b) Boletins de voto para eleição dos estudantes da ESTT para o Conselho Académico: cor BRANCA
  - c) Boletins de voto para eleição dos estudantes da ESGT para o Conselho Académico: cor AMARELA
  - d) Boletins de voto para eleição dos estudantes da ESTA para o Conselho Académico: cor ROSA
  - e) Boletins de voto para eleição do Provedor do Estudante do IPT: cor VERDE.
- 5.º Aprovo os modelos de ata do ato de votação em anexo ao presente despacho.

Tomar, 24 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida



Av. Cândido Madureira, 13 2300 - 531 Tomar

Telf: 249 346 361 / 8



www.ipt.pt



## ACTA DO ACTO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA O CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aos vinte e seis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas
instalações do Campus do Instituto Politécnico de Tomar, na Estrada da Serra, Quinta do
Contador, em Tomar reuniram-se, nos termos do Regulamento de Eleição e Designação dos
Membros do Conselho Geral, constante do Anexo IV, aos Estatutos do IPT, homologados
através do Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de Abril, os membros da mesa de voto em
Tomar, para o efeito designados pelo Sr. Presidente do IPT,
, como presidente de mesa
, como secretário da mesa e
se igualmente presentes os vogais suplentes
e, com a finalidade de assegurar a
realização do ato de eleição dos estudantes que irão integrar o Conselho Geral do IPT
Depois de verificarem, face ao que dispunha o regulamento do processo eleitoral, estarem
reunidas as condições para abrir a mesa de voto, os membros da mesa deram início ao ato de
votação
Antes de iniciar a votação o presidente da mesa de voto exibiu perante os presentes a única
urna de voto, a fim de que todos se pudessem certificar-se que se encontrava vazia
De seguida votaram em primeiro lugar os membros da mesa de voto e os representantes das
listas presentes, com direito a voto
Após o que se seguiu a votação dos restantes eleitores por ordem de chegada
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções



Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
retomando as suas funções
Às em regressou à mesa de voto,
Às em regressou à mesa de voto, retomando as suas funções
Às em regressou à mesa de voto, retomando as suas funções Às em regressou à mesa de voto,





Durante a votaça	o, <u>nao se verificou qualquer facto ou incident</u>	<u>te digno de registo</u> /
verificou(ram)-se	o(s) facto(s) ou incidente(s) relatado(s) no(s) "Re	elato(s) de Ocorrência"
anexo(s) à presente	e ata (riscar o que não interessar)	
Pelas vinte e uma h	oras, os membros da mesa deram por terminada a v	otação
De seguida os men	nbros da mesa, antes de abrir a urna de voto, fizera	am a contagem, através
dos cadernos eleit	orais e das descargas de votantes assinaladas nos r	mesmos, do número de
votantes, tendo-se	constatado que de um total de 1.720 eleitores, vota	ntes na mesa de Tomar,
votaram;		
De seguida proced	deu-se à abertura da urna contendo os votos, te	ndo-se constatado que
continha bole	rtins de voto que depois de contados conduzira	m ao apuramento dos
seguintes resultado	05:-	
	Votos na Lista A:	votos
	Votos em branco:	votos
	Votos nulos:	votos
Em cumprimento	do estabelecido no n.º 14, do art.º 14º, do Reg	ulamento de Eleição e
Designação dos M	embros do Conselho Geral, constante do Anexo IV	, aos Estatutos do IPT,
homologados atrav	vés do Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de	Abril, serão de seguida
	dos da votação e a presente ata será remetida ao Sr.	
Politécnico de Tom	ar. <del></del>	
Nada mais havendo	o a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da	Mesa de Voto



Lida a presente ata e achado o seu texto conforme com a realidade, vai a mesma ser assinada de seguida pelos membros da mesa.-----



## ACTA DO ACTO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA O CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aos vint	e e seis dias, do mês d	de fevereiro, do a	ino de dois mil	e dezass	eis, pelas de	ez horas, nas
instalaçõ	ões da Escola Superio	or de Tecnologia	de Abrantes,	em Abı	antes reun	iram-se, nos
termos o	do Regulamento de El	eição e Designaç	ão dos Membr	os do Co	nselho Gera	al, constante
do Anex	o IV, aos Estatutos do	IPT, homologado	os através do D	espacho	Normativo	n.º 17/2009,
de 30 de	e Abril, os membros d	a mesa de voto	em Abrantes, p	ara o ef	eito designa	ados pelo Sr.
Presiden	ite do IPT,					, como
presiden	ite de mesa,				· (1) · (1) · (1)	, como
secretári	io da mesa e					, como
	encontrando-se		·		_	•
com a fir	nalidade de assegurar	a realização do a	to de eleição d	os estud	antes que ir	ão integrar o
Conselho	Geral do IPT					
Depois o	de verificarem, face a	o que dispunha	o regulamento	do pro	cesso eleito	ral, estarem
reunidas	as condições para ab	rir a mesa de vot	to, os membros	da mes	a deram inío	cio ao ato de
votação.						<b></b>
Antes de	e iniciar a votação o p	residente da me	sa de voto exil	iu perar	nte os prese	ntes a única
urna de v	voto, a fim de que tod	os se pudessem (	certificar-se que	se enco	ntrava vazia	3
De segui	da votaram em prime	eiro lugar os men	nbros da mesa	de voto	e os repres	entantes das
listas pre	esentes, com direito a	voto				~~~~~~
Após o q	ue se seguiu a votação	o dos restantes e	leitores por ord	em de c	hegada	
Àsh	em ausentou-se c	la mesa de voto <sub>-</sub>				,
sendo su	ıbstituído nas suas fun	ções pelo suplen	te			·
Às e	m regressou à me	esa de voto				
retoman	do as suas funções					
Àsh	em ausentou-se c	la mesa de voto				,
sendo su	ıbstituído nas suas fun	ções pelo suplen	te			
Às e	m regressou à me	esa de voto	<del></del>			
retoman	do as suas funções					





Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções





verificou(ram)-se	o(s) facto(s) ou incidente(s) relatado(s) no(s) "Re	lato(s) de Ocorrência"
anexo(s) à presente	e ata (riscar o que não interessar)	
Pelas vinte e uma h	oras, os membros da mesa deram por terminada a v	otação
De seguida os men	nbros da mesa, antes de abrir a urna de voto, fizera	ım a contagem, através
dos cadernos eleit	orais e das descargas de votantes assinaladas nos r	nesmos, do número de
votantes, tendo-se	e constatado que de um total de 311 eleitores,	votantes na mesa de
Abrantes, votaram	;	
De seguida proced	deu-se à abertura da urna contendo os votos, tel	ndo-se constatado que
continha bole	etins de voto que depois de contados conduzirar	m ao apuramento dos
seguintes resultado	os:-	
	Votos na Lista A:	votos
	Votos em branco:	votos
	Votos nulos:	votos
Em cumprimento	do estabelecido no n.º 14, do art.º 14º, do Reg	ulamento de Eleição e
Designação dos M	embros do Conselho Geral, constante do Anexo IV	, aos Estatutos do IPT,
homologados atrav	vés do Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de	Abril, serão de seguida
afixados os resultad	dos da votação e a presente ata será remetida ao Sr.	Presidente do Instituto
Politécnico de Tom	ar	
Nada mais havendo	o a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da	Mesa de Voto

Durante a votação, não se verificou qualquer facto ou incidente digno de registo /



Lida a presente ata e achado o seu texto conforme com a realidade, vai a mesma ser assinada de seguida pelos membros da mesa.-----



### ACTA DO ACTO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA O CONSELHO ACADÉMICO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aos vinte e seis dias, do més de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas
instalações do Campus do Instituto Politécnico de Tomar, na Estrada da Serra, Quinta do
Contador, em Tomar reuniram-se, nos termos do Regulamento de Eleição e Designação dos
Membros do Conselho Geral, constante do Anexo IV, aos Estatutos do IPT, homologados
através do Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de Abril, os membros da mesa de voto em
Tomar, para o efeito designados pelo Sr. Presidente do IPT,
, como presidente de mesa,
, como secretário da mesa e
, como vogal, encontrando-
se igualmente presentes os vogais suplentes e
, com a finalidade de assegurar a realização do
ato de eleição dos estudantes que irão integrar o Conselho Académico do IPT
Depois de verificarem, face ao que dispunha o regulamento do processo eleitoral, estarem
reunidas as condições para abrir a mesa de voto, os membros da mesa deram início ao ato de
votação
Antes de iniciar a votação o presidente da mesa de voto exibiu perante os presentes a única
urna de voto, a fim de que todos se pudessem certificar-se que se encontrava vazia
De seguida votaram em primeiro lugar os membros da mesa de voto e os representantes das
listas presentes, com direito a voto
Após o que se seguiu a votação dos restantes eleitores por ordem de chegada
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções



Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
retomando as suas funções
retomando as suas funçõesÀsh em ausentou-se da mesa de voto
retomando as suas funções
retomando as suas funções
retomando as suas funções
retomando as suas funções.  Àsh em ausentou-se da mesa de voto
retomando as suas funções.  Àsh em ausentou-se da mesa de voto
retomando as suas funções.  Àsh em ausentou-se da mesa de voto
retomando as suas funções.  Àsh em ausentou-se da mesa de voto  sendo substituído nas suas funções pelo suplente
retomando as suas funções. ————————————————————————————————————
retomando as suas funções.  Àsh em ausentou-se da mesa de voto
retomando as suas funções.  Àsh em ausentou-se da mesa de voto





Duran	ite a votação, <u>não se verificou qual</u>	<u>quer facto ou incident</u>	te digno de registo	/
verific	cou(ram)-se o(s) facto(s) ou incidente(	s) relatado(s) no(s) "Re	elato(s) de Ocorrência	<u>a"</u>
<u>anexo</u>	o(s) à presente ata (riscar o que não interessar)			-
Pelas	vinte e uma horas, os membros da mesa	deram por terminada a v	otação	
De se	guida os membros da mesa, antes de ab	rir a urna de voto, fizera	am a contagem, atrave	źs
dos ca	adernos eleitorais e das descargas de vo	tantes assinaladas nos r	mesmos, do número d	le
votan	tes, tendo-se constatado que:			
a)	De um total de 1.021 eleitores do cor	oo de estudantes da EST	T, votantes na mesa d	le
	Tomar, votaram;			
b)	De um total de 699 eleitores do corp	o de estudantes da ESG	T, votantes na mesa d	le
	Tomar, votaram;			
De se	guida procedeu-se à abertura da urna	contendo os votos, te	ndo-se constatado qu	ıe
contin	nha:			
a)	boletins de voto, respeitantes à el	eição do representante o	dos estudantes da EST	Τ,
	que depois de contados conduziram ac	apuramento dos seguin	tes resultados:	
	Votos na Lista A:		votos	
	Votos em branco:		votos	
	Votos nulos:		votos	
b)	boletins de voto, respeitantes à el	eição do representante d	los estudantes da ESG	Τ,
	que depois de contados conduziram ac	apuramento dos seguin	tes resultados:	
	Votos na Lista A:		votos	
	Votos em branco:		votos	
	Votos nulos:		votos	
	\$		ı	









## ACTA DO ACTO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA O CONSELHO ACADÉMICO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aos vinte e seis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas
instalações da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, em Abrantes reuniram-se, nos
termos do Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral, constante
do Anexo IV, aos Estatutos do IPT, homologados através do Despacho Normativo n.º 17/2009,
de 30 de Abril, os membros da mesa de voto em Abrantes, para o efeito designados pelo Sr.
Presidente do IPT,, como
presidente de mesa,, como
secretário da mesa e, como
vogal, encontrando-se igualmente presentes os vogais suplentes e
com a finalidade de assegurar a realização do ato de eleição dos estudantes que irão integrar o
Conselho Geral do IPT
Depois de verificarem, face ao que dispunha o regulamento do processo eleitoral, estarem
reunidas as condições para abrir a mesa de voto, os membros da mesa deram início ao ato de
votação
Antes de iniciar a votação o presidente da mesa de voto exibiu perante os presentes a única
urna de voto, a fim de que todos se pudessem certificar-se que se encontrava vazia
De seguida votaram em primeiro lugar os membros da mesa de voto e os representantes das
listas presentes, com direito a voto
Após o que se seguiu a votação dos restantes eleitores por ordem de chegada
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto
retomando as suas funções



Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções









## ACTA DO ACTO DE ELEIÇÃO DO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aos vinte e seis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas					
instalações do Campus do Instituto Politécnico de Tomar, na Estrada da Serra, Quinta do					
Contador, em Tomar reuniram-se, nos termos do Regulamento de Eleição do Provedor do					
Estudante do IPT, aprovado por despacho de 8 de janeiro de 2016 do Presidente do IPT os					
membros da mesa de voto em Tomar, para o efeito designados pelo Sr. Presidente do IPT,					
, como presidente de mesa,					
, como secretário da mesa e					
, como vogal, encontrando-					
se igualmente presentes os vogais suplentes					
e, com a finalidade de assegurar a					
realização do ato de eleição do Provedor do Estudante do IPT					
Depois de verificarem, face ao que dispunha o regulamento do processo eleitoral, estarem					
reunidas as condições para abrir a mesa de voto, os membros da mesa deram início ao ato de					
votação,					
Antes de iniciar a votação o presidente da mesa de voto exibiu perante os presentes a única					
urna de voto, a fim de que todos se pudessem certificar-se que se encontrava vazia					
De seguida votaram em primeiro lugar os membros da mesa de voto e os representantes das					
listas presentes, com direito a voto					
Após o que se seguiu a votação dos restantes eleitores por ordem de chegada					
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,					
sendo substituído nas suas funções pelo suplente					
Às em regressou à mesa de voto,					
retomando as suas funções					
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,					
sendo substituído nas suas funções pelo suplente					
Às em regressou à mesa de voto					
retomando as suas funções					
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,					
sendo substituído nas suas funções pelo suplente					



Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções





Durante a votaçã	o, <u>não se verificou qualquer facto ou inciden</u> t	te digno de registo /
verificou(ram)-se	o(s) facto(s) ou incidente(s) relatado(s) no(s) "Re	elato(s) de Ocorrência"
anexo(s) à presente	<u>e ata</u> (riscar o que não interessar)	
Pelas vinte horas, c	os membros da mesa deram por terminada a votação	) <sub>-</sub>
De seguida os men	nbros da mesa, antes de abrir a urna de voto, fizera	am a contagem, através
dos cadernos eleit	orais e das descargas de votantes assinaladas nos r	mesmos, do número de
votantes, tendo-se	constatado que de um total de 1.720 eleitores, vota	ntes na mesa de Tomar,
votaram;		
De seguida proced	deu-se à abertura da urna contendo os votos, te	ndo-se constatado que
continha bole	etins de voto que depois de contados conduzira	m ao apuramento dos
seguintes resultado	05:-	
	Votos na Lista A:	votos
	Votos em branco:	votos
	Votos nulos:	votos
Em cumprimento	do estabelecido no n.º 14, do art.º 10º, do Regu	lamento de Eleição do
Provedor do Estuda	ante do IPT, serão de seguida afixados os resultados	da votação e a presente
ata será remetida a	o Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Tomar	
Nada mais havendo	o a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da	a Mesa de Voto
Lida a presente ata	a e achado o seu texto conforme com a realidade, va	ai a mesma ser assinada
de seguida pelos m	embros da mesa	************





## ACTA DO ACTO DE ELEIÇÃO DO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

AOS V	inte e seis dia	as, do mes de teve	reiro, do and	o de dois	mii e dezasseis, pei	as dez nor	as, nas
instal	ações da Esc	cola Superior de	Tecnologia d	de Abrant	tes, em Abrantes	reuniram-s	se, nos
termo	os do Regular	mento de Eleição d	o Provedor	do Estuda	ante do IPT, aprova	ido por de	spacho
de 8 (	de janeiro de	2016 do President	e do IPT, os	membros	da mesa de voto e	m Abrante	s, para
0	efeito	designados	pelo	Sr.	Presidente	do	IPT,
					, como pre	sidente de	: mesa,
					, como secr	etário da i	mesa e
					, como vog	al, encont	:rando-
se igu	almente pre	sentes os vogais s	uplentes				e
			, co	m a final	idade de assegura	r a realiza	ção do
ato d	e eleição do P	rovedor do Estuda	nte do IPT				
Depo	is de verifica	rem, face ao que	dispunha o	regulame	ento do processo e	eleitoral, e	starem
reuni	das as condiç	ões para abrir a m	esa de voto,	os meml	oros da mesa derar	n início ao	ato de
votaç	ão. <del></del>						
Antes	de iniciar a	votação o preside:	nte da mesa	de voto	exibiu perante os p	resentes a	a única
urna	de voto, a fim	de que todos se p	udessem ce	rtificar-se	que se encontrava	vazia	
De se	guida votarai	m em primeiro lug	ar os memb	ros da me	esa de voto e os re	presentant	tes das
listas	presentes, co	m direito a voto					
Após	o que se segu	iiu a votação dos re	estantes elei	tores por	ordem de chegada	.========	
Às	_h em au	isentou-se da mesa	de voto				
sendo	substituído i	nas suas funções p	elo suplente				·
Às	_ em reg	ressou à mesa de v	oto				
reton	nando as suas	funções					
Às	_h em au	isentou-se da mesa	de voto				
sendo	substituído i	nas suas funções p	elo suplente				<u> </u>
Às	_ em reg	ressou à mesa de v	oto				
reton	nando as suas	funções					
Às	_h em au	isentou-se da mesa	de voto				,
sendo	substituído i	nas suas funções p	elo suplente				·



Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções
Àsh em ausentou-se da mesa de voto,
sendo substituído nas suas funções pelo suplente
Às em regressou à mesa de voto,
retomando as suas funções



Durante a votaçã	o, <u>não se verificou qualquer facto ou incident</u>	<u>e digno de registo</u> /
verificou(ram)-se	o(s) facto(s) ou incidente(s) relatado(s) no(s) "Re	lato(s) de Ocorrência"
anexo(s) à presente	e ata (riscar o que não interessar)	
Pelas vinte e uma h	noras, os membros da mesa deram por terminada a v	otação
De seguida os men	nbros da mesa, antes de abrir a urna de voto, fizera	ım a contagem, através
dos cadernos eleit	orais e das descargas de votantes assinaladas nos r	mesmos, do número de
votantes, tendo-se	e constatado que de um total de 311 eleitores,	votantes na mesa de
Abrantes, votaram	;	
De seguida proced	deu-se à abertura da urna contendo os votos, te	ndo-se constatado que
continha boletins de voto que depois de contados conduziram ao apuramento dos		
seguintes resultado	DS:-	
	Votos na Lista A:	votos
	Votos em branco:	votos
	Votos nulos:	votos
Em cumprimento	do estabelecido no n.º 14, do art.º 10º, do Regu	lamento de Eleição do
Provedor do Estuda	ante do IPT, serão de seguida afixados os resultados	da votação e a presente
ata será remetida a	o Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Tomar	
Nada mais havendo	o a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da	a Mesa de Voto
Lida a presente ata	a e achado o seu texto conforme com a realidade, va	ni a mesma ser assinada
de seguida nelos m	emhros da mesa	

